

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 119/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no, Boletim Oficial n.º 153, II Série, de 13 de agosto de 2026, referente ao Extrato do Despacho n.º 41/2026.

Por ter sido identificado um lapso material, resultante da omissão de designação da ATCV, I.P., criada recentemente para substituir a DNRE, tal como determina o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 34/2025, de 4 de novembro, retifica-se, por lapso material, o ponto 1.5 do Extrato do Despacho n.º 41/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 153, II Série, de 13 de agosto, nestes termos:

Onde se lê:

"1.5. À Direção Nacional de Receitas do Estado, com a faculdade de subdelegar, para:"

Deve ler-se:

"1.5. À Autoridade Tributária de Cabo Verde, I.P., e à Direção Nacional de Receitas do Estado, conforme os casos previstos na lei, com a faculdade de subdelegar, para:"

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de setembro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.